



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quinta-feira, 18 de Setembro de 2014**  
ANO II  
Edição 0378

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Div. de Recursos Humanos .....	08
Gabinete .....	01	Secretaria de Meio Ambiente .....	08
Secretaria de Administração .....	04		
Div. de Licitação .....	04		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 4.391/2014**

Inclui na estrutura administrativa da Supervisão do Programa de Combate à Dengue, da Divisão de Prevenção de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde a Coordenação de Equipe de Campo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**  
Art. 1º. Fica incluída na estrutura administrativa da Supervisão do Programa de Combate à Dengue, da Divisão de Prevenção de Saúde, da Secretaria Municipal de

Saúde a Coordenação de Equipe de Campo.

Parágrafo único. A Coordenação de Equipe de Campo tem como atribuições:

I – conhecer os aspectos técnicos e operacionais do controle da dengue;  
II – estar informada sobre a situação da dengue em sua área de trabalho, orientando o pessoal sob sua responsabilidade, em especial quanto a presença de

casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para a unidade de saúde ou serviço de referência;

III – participar do planejamento das ações de campo na área sob sua responsabilidade, definindo, caso necessário, estratégias específicas, de acordo com a realidade local;

IV – participar da avaliação dos resultados e do impacto das ações;  
V – estimular o bom desempenho da equipe sob sua responsabilidade.

Art. 2º. Fica criada a Função Gratificada com o símbolo FGS-5, com valor de R\$ 385,01 (trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo) que será atribuída ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado para a coordenação

especificada no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Para compor a Coordenação de Equipe de Campo, diante da necessidade do trabalho, serão designados até 05 (cinco) servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 4º. A Função Gratificada criada por esta Lei será reajustada na mesma data e com idêntico índice de reajuste concedido aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 5º. A Função Gratificada não será incorporada aos proventos de

aposentadoria.

Art. 6º. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 7º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 16 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 4.399/2014**

Altera os valores da renda anual do proprietário de um único imóvel, para fins de descontos do Imposto Predial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Os valores da renda anual do proprietário de único imóvel, constantes no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.588/2005, com redação dada pela Lei

Municipal nº 2.743/2006 e com alterações conferidas por Leis Municipais posteriores, para fins de descontos do Imposto Predial, passam a serem os seguintes:

**RENDA ANUAL DO PROPRIETÁRIO DESCONTO SOBRE O IMPOSTO**

a) até R\$ 10.230,00	100 %
b) de R\$ 10.230,01 até R\$ 16.070,00	75 %
c) de R\$ 16.070,01 até R\$ 17.710,00	50 %
d) de R\$ 17.710,01 até R\$ 21.560,00	25 %

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I Nº 4.393/14**

Altera meta física da ação nº 0040 – Aquisição de Veículos do Programa nº. 0004 - Gestão Administrativa Intermediária, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); altera meta física da ação nº 1.025 – Aquisição de Veículos do Programa 0004. Gestão Administrativa Intermediária, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual);

autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**  
 Art. 1º. Fica alterada a meta física da ação nº 0040 – Aquisição de Veículos do Programa nº 0004 - Gestão Administrativa Intermediária, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 4.083/13 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 01 de julho de 2013, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Programa: 0004. Gestão Administrativa Intermediária  
 Função: 04. Administração  
 Subfunção: 122. Administração Geral  
 Objetivo: Aquisição de veículos para uso das unidades administrativas da Secretaria de Administração.  
 Ação: 0040. Aquisição de Veículos.  
 Meta Física: 08 (oito)  
 Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Art. 2º. Fica alterada a meta física da ação nº 1.025 – Aquisição de Veículos - Programa 0004 - Gestão Administrativa Intermediária, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual), para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Programa: 0004. Gestão Administrativa Intermediária  
 Função: 04. Administração  
 Subfunção: 122. Administração Geral  
 Unidade responsável: Gabinete do Secretário  
 Objetivo: Aquisição de veículos para uso das unidades administrativas da Secretaria de Administração.  
 Ação: 1.025. Aquisição de Veículos.  
 Tipo: P  
 Produto (Bem ou Serviço): Veículos Adquiridos.  
 Unidade: unidade  
 Meta física: 08 (oito)  
 Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

06.00. Secretaria de Administração  
 06.01. Gabinete do Secretário  
 06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$66.000,00  
**TOTAL.....R\$66.000,00**

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00. Gabinete do Prefeito  
 02.01. Gabinete do Prefeito  
 02.01.041220032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$6.200,00  
 02.01.0515300062.006. Apoio à Junta do Serviço Militar  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$3.300,00  
 02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$5.000,00  
 03.00. Procuradoria Jurídica  
 03.01. Gabinete do Procurador  
 03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$6.300,00  
 05.00. Secretaria de Finanças  
 05.04. Divisão de Receitas Imobiliárias  
 05.04.04.12900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$8.149,00  
 10.00. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário  
 10.04. Divisão de Inspeção Municipal  
 10.04.20.60500162.077. Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$9.400,00  
 11.00. Secretaria de Esportes e Lazer  
 11.02. Divisão de Esportes e Lazer  
 11.02.27.81200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$5.000,00  
 14.00. Secretaria de Meio Ambiente  
 14.01. Gabinete do Secretário  
 14.01.18.12200032.108. Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$10.369,00  
 15.00. Secretaria de Serviços Municipais  
 15.03. Divisão de Serviços Municipais  
 15.03.15.45200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....

.....R\$10.369,00  
 15.03.15.45200222.119. Administração Distrital  
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$1.913,00  
**Total.....R\$66.000,00**  
 Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reprogramação

financeira em razão das disposições desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**D E C R E T O N° 198/14**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.398/14, de 17 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

12.00. Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços  
 12.01. Gabinete do Secretário  
 12.01.2266100182.085. Apoio à Associação das Indústrias de Confecções e do Vestuário de Cianorte  
 3.3.50.41 Contribuições (Fonte 0).....R\$55.500,00  
**Total.....R\$55.500,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

11.00. Secretaria de Esportes e Lazer  
 11.02. Divisão de Esportes e Lazer  
 11.02.2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador  
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 0).R\$22.500,00  
 17.00. Reserva de Contingência  
 17.99. Reserva de Contingência  
 17.99.999999999.099. Reserva de Contingência  
 9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....R\$33.000,00  
**Total.....R\$55.500,00**

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**D E C R E T O N° 199/14**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.401/14, de 17 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social  
 13.06. Fundo Municipal de Assistência Social  
 13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social  
 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 816).....R\$24.000,00  
**Total.....R\$24.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita:

1000.00.00 Receitas Correntes  
 1700.00.00 Transferências Correntes  
 1720.00.00 Transferências Intergovernamentais  
 1721.00.00 Transferências da União  
 1721.34.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 1721.34.99 Transferências do Sistema Único de Assistência Social para Outros Programas de Assistência Social  
 1721.34.99.18 Transferências do SUAS – Ações Estratégicas do Programa PETI (Fonte 816).....R\$24.000,00  
**Total.....R\$24.000,00**

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade

de com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**D E C R E T O N° 200/14**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.394/14, de 17 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.05. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
13.05.0824300196.098. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 0).....	R\$80.000,00
Total.....	R\$80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

11.00. Secretaria de Esportes e Lazer	
11.01. Gabinete do Secretário	
11.01.2781200172.079. Apoio à Liga de Futebol de Cianorte	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 0).....	R\$80.000,00
Total.....	R\$80.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**D E C R E T O N° 201/14**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.393/14, de 17 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

06.00. Secretaria de Administração	
06.01. Gabinete do Secretário	
06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$66.000,00
Total.....	R\$66.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00. Gabinete do Prefeito	
02.01. Gabinete do Prefeito	
02.01.041220032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$6.200,00
02.01.0515300062.006. Apoio à Junta do Serviço Militar	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$3.300,00
02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$5.000,00
03.00. Procuradoria Jurídica	
03.01. Gabinete do Procurador	
03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$6.300,00
05.00. Secretaria de Finanças	
05.04. Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.04.04.12900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$8.149,00
10.00. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	
10.04. Divisão de Inspeção Municipal	
10.04.20.60500162.077. Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$9.400,00
11.00. Secretaria de Esportes e Lazer	

11.02. Divisão de Esportes e Lazer

11.02.27.81200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$5.000,00

14.00. Secretaria de Meio Ambiente

14.01. Gabinete do Secretário

14.01.18.12200032.108. Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$10.369,00

15.00. Secretaria de Serviços Municipais

15.03. Divisão de Serviços Municipais

15.03.15.45200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$10.369,00

15.03.15.45200222.119. Administração Distrital

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$1.913,00

Total.....R\$66.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I N° 4.394/14**

Autoriza o Poder Executivo aumentar o valor da subvenção social em favor da Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, estabelecido pela Lei Municipal nº 4.082/13, de 01 de julho de 2013, a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o valor da subvenção social em favor da Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, estabelecido pela Lei Municipal nº 4.082/13, de 01 de julho de 2013, passando a totalizar R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) no corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa prevista no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.05. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
13.05.0824300196.098. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 0).....	R\$80.000,00
Total.....	R\$80.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

11.00. Secretaria de Esportes e Lazer	
11.01. Gabinete do Secretário	
11.01.2781200172.079. Apoio à Liga de Futebol de Cianorte	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 0).....	R\$80.000,00
Total.....	R\$80.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I N° 4.398/14**

Autoriza o Poder Executivo aumentar o valor da contribuição social em favor da Associação das Indústrias de Confecções e do Vestuário de Cianorte, estabelecido pela Lei Municipal nº 4.082/13, de 01 de julho de 2013, a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) o valor da subvenção social em favor da Associação das Indústrias de Confecções e do Vestuário de Cianorte, estabelecido pela Lei Municipal nº 4.082/13, de 01 de julho de 2013, passando a totalizar R\$

465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) no corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa prevista no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

12.00. Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços  
12.01. Gabinete do Secretário  
12.01.2266100182.085. Apoio à Associação das Indústrias de Confecções e do Vestuário de Cianorte

3.3.50.41 Contribuições (Fonte 0).....R\$55.500,00  
Total.....R\$55.500,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

11.00. Secretaria de Esportes e Lazer  
11.02. Divisão de Esportes e Lazer  
11.02.2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 0).....R\$22.500,00

17.00. Reserva de Contingência  
17.99. Reserva de Contingência  
17.99.999999999.099. Reserva de Contingência  
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....R\$33.000,00  
Total.....R\$55.500,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### L E I N° 4.401/14

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social  
13.06. Fundo Municipal de Assistência Social  
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social  
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 816).....R\$24.000,00  
Total.....R\$24.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita:

1000.00.00 Receitas Correntes  
1700.00.00 Transferências Correntes  
1720.00.00 Transferências Intergovernamentais  
1721.00.00 Transferências da União  
1721.34.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

1721.34.99 Transferências do Sistema Único de Assistência Social para Outros Programas de Assistência Social  
1721.34.99.18 Transferências do SUAS – Ações Estratégicas do Programa PETI (Fonte 816).....R\$24.000,00  
Total.....R\$24.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Fica, também, o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares utilizando como recursos para cobertura, os oriundos do excesso de arrecadação da fonte de receita especificada nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### LEI N° 4.386/14

Altera e acrescenta dispositivos no artigo 20 da Lei Municipal n° 3.212/2008, de 19 de dezembro de 2008; Altera o grau de vencimento do cargo de provimento efetivo de jornalista constante no Anexo II-A da Lei Municipal n° 3.212/2008, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu,

PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

Art. 1º Os incisos III e VI, o § 1º e o § 4º, III, todos do artigo 20 da Lei Municipal n° 3.212/2008, de 19 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20

..III. avanço de três graus quando o servidor apresentar diploma de conclusão de curso de graduação de ensino superior, desde que esta escolaridade não seja requisito ao cargo;

VI. avanço de um grau quando o servidor apresentar certificados de participação em palestras ou cursos de aperfeiçoamento correlatos com o cargo ou funções por ele exercidas na Câmara, cujo somatório de carga horária seja igual ou superior a 220 (duzentos e vinte) horas.

§ 1º O servidor poderá apresentar requerimento de progressão por conhecimento, devidamente fundamentado, com as informações e certificações pertinentes, à Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, composta por três servidores, a ser instituída por meio de ato próprio, a qual será responsável pela análise e conferência da autenticidade da documentação apresentada, verificar a relação entre o curso concluído e as funções pertinentes ao cargo ou funções exercidas, e, constatada alguma irregularidade, poderá propor a realização de sindicância.

§ 4º.....

III. se o somatório do número de horas for superior a 220 (duzentos e vinte), será concedida apenas uma progressão por ano, ficando o restante das progressões a ser concedido em anos posteriores;

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes §§ ao art. 20 da Lei Municipal n° 3.212/2008, de 19 de dezembro de 2008:

Art. 20.

.....

§ 8º Só será permitida ao servidor a acumulação de no máximo 02 (duas) graduações e 02 (duas) pós-graduações diferentes e será considerada apenas uma graduação e uma pós-graduação concluída antes do ingresso no cargo público.

§ 9º. A graduação fora da área de atuação terá a elevação de dois níveis dentro da tabela salarial correspondente ao cargo efetivo do servidor e a pós-graduação fora da área de atuação terá a elevação de um nível.

§ 10. Para efeito da promoção por conhecimento, a participação em palestras ou cursos de aperfeiçoamento fica limitada ao total máximo de 880 horas durante a carreira e não serão considerados os concluídos antes do ingresso no cargo público.

§ 11. A progressão por conhecimento somente será concedida a servidor que tenha cumprido estágio probatório e que no último processo de avaliação por merecimento tenha atingido a pontuação igual ou superior à mínima para progredir na carreira.

Art. 3º O grau de vencimento do cargo de Provimento Efetivo de Jornalista constante no Anexo II-A da Lei Municipal n° 3.212/2008, de 19 de dezembro de 2008, passa a ser G-70 da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

#### LEI N° 4.395/14

Altera a redação do parágrafo único do Art.1º da Lei Municipal n° 1.822/97, de 27 de março de 1997, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

Art. 1º. O Parágrafo Único do art.1º da lei municipal n° 1822, de 27 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.  
Parágrafo único – O afastamento de que trata este artigo será limitado, no máximo, a 03 (três) servidores indicados pela Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 611/2014-LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Beluco Metalurgica Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1451, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.041.889/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 144/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de estrutura metálica para recuperação e conservação, e serviços de instalação nas Escolas e Centros de Educação Infantil de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 72.812,00 (setenta e dois mil, oitocentos e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 613/2014-LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Alceu Rocha Metalurgica Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maranhão, 1370, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.695.244/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 144/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de estrutura metálica para recuperação e conservação, e serviços de instalação nas Escolas e Centros de Educação Infantil de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 45.805,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 618/2014-LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa E ANÍBAL & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas 1472, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.297.426/0001-22.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Pregão Presencial nº 63/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e correlatos para conservação em geral das escolas e centros de educação infantil e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.308,08 (vinte e nove mil, trezentos e oito reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 619/2014-LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leon Denis 1018, Jardim Pancera, CEP 85902-290, na cidade de Toledo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.285.223/0001-69.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Pregão Presencial nº 271/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em impermeabilização de telhados, utilizando o revestimento de Manta Asfáltica Aluminizada.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

45.560,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 264/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 392, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de suprimentos de informática para os órgãos da Administração em geral.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: JV Empreendimentos Ltda - Me, como vencedora dos itens 48 e 68, no valor total de R\$ 1.267,00 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais), Infotech Papelaria E Informática Ltda Me, como vencedora dos itens 4, 11, 12, 27 e 46, no valor total de R\$ 4.266,15 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) e Everest Informática Ltda - Epp, como vencedora dos itens 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 28, 29, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, no valor total de R\$ 28.906,40 (vinte e oito mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 34.439,55 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 271/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 401, concernente a: Contratação de empresa especializada em impermeabilização de telhados, utilizando o revestimento de Manta Asfáltica Aluminizada.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Aman Manta Asfáltica Ltda - Me, como vencedora do item 01 no valor total de R\$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FISIO-CENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

FISIO-CENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.288.764/0001-63, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 691, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-1983, neste ato representado por Nilson Tunes Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.104.167-SP e do CPF nº 058.778.178-50.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência e execução de 07/10/2014 a 31/12/2014, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08031030100072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 496 (954)

08031030100072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 303 (953)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar

daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

Contratante

**Nilson Tunes Martins**  
Fisio-Center Centro De Fis. E Reabilitacao S/S Ltda  
Contratada

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação n° 264/2014 – Modalidade Pregão Presencial  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I – A revogação dos itens 1, 2, 3, 7, 10, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 51, 59, 67, 69, 70, 71 e 72, da Licitação modalidade Pregão Presencial n° 264/2014, Processo 392, concernente a REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de suprimentos de informática para os órgãos da Administração em geral, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2014  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E  
CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS  
LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELE-  
TRÔNICO N° 102/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito públi-  
co interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no  
76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito,  
Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n°  
1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS  
LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°  
05.211.777/0001-19, com sede à Rodovia Regis Bitterncourt Km 3 n° 100,  
Bairro Recanto Verde, na cidade de Campina Grande do Sul, neste ato repre-  
sentado pela Sra. Walkiria da Silva Bonete Martinatto residente e domiciliada  
no Município de Curitiba, portadora da Cédula de Identidade n° 8.194.690-6 e  
inscrito no CPF/MF n° 055.720.599-94.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e  
vigência até 15/11/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do con-  
trato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar  
daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 15 de agosto de 2014.

**Walkiria da Silva Bonete Martinatto** **Claudemir Romero Bongiorno**  
Caperpass Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda Me **Prefeito**  
Contratada **Contratante**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 258/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o  
procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por  
este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 117/14, homologado em  
18/06/2014.

Valor Homologado: R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta  
reais).

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar, para  
realização de curativos especiais.

Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	500	Tubo de 85 gramas de Hidrogel Amorfo não estéril, transparente constituído por água purificada, glicerina, carboximetilcelulose e preservativos antimicrobianos que promove o ambiente úmido ideal para cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico e/ou facilitando o desbridamento mecânico	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00	Curatec
Valor total			R\$ 14.950,00		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 259/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o  
procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por  
este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 117/14, homologado em  
18/06/2014.

Valor Homologado: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar, para  
realização de curativos especiais.

Empresa: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total
1	500	Unidades de curativo de espuma de poliuretano antibacteriano com prata, NÃO ADESIVO, composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima de 4mm, sem adesivo, recortável, com a prata sendo dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluido, não deixa resíduos na ferida, no tamanho 15x15cm.	Biatain AG Coloplast	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
2	500	Unidades de curativo alginato de cálcio placa. Curativo de alginato, composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto; promovendo absorção vertical no exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida, no tamanho 10x10cm.	Seasorb Coloplast	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
3	200	Curativo hidrocolóide com Alginato de cálcio. Curativo de hidrocolóide composto por carboximetilcelulose e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva que regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato; grade demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho de 10x10cm.	Comfeel	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
4	1.000	Catéter masculino externo látex - uma peça. Catéter externo 01 peça. Não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis e termina em forma de um tubo estreito. Confeccionado de fina película de látex, composta de borracha natural silicizada (Organo - Silicone Fluido), com uma fita auto-adesiva de hidrocolóide composta de Acrilato de Etil Copolímero, incorporada internamente ao catéter. Aplicador em forma de tampa de polipropileno e uma lingueta de polietileno. Reservatório anti-dobras. Diâmetro de 30 mm.	Comveen Coloplast	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Valor Total - R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 269/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o  
procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por  
este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 211/14, homologado em  
18/06/2014.

Valor Homologado: R\$ 54.573,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta  
e três reais).

Objeto: Contratação de Diárias de Hotel para hospedagem de profissionais que  
irão trabalhar nos jogos sediados no Município de Cianorte.

Empresa: Grygutsch Hellwing & Cia LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	200	DIÁRIA DE HOTEL - APARTAMENTO DUPLO, CONTENDO NO MÍNIMO: SUITE COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV À CABO, TELEFONE, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
2	270	DIÁRIA DE HOTEL - APARTAMENTO TRIPLO, CONTENDO NO MÍNIMO: SUITE COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV À CABO, TELEFONE, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	R\$ 99,90	R\$ 26.973,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 351/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 264/14, homologado em 10/09/2014.

Valor Homologado: R\$ 1.267,00 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais).  
 Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para os órgãos da Administração em geral.

Empresa: JV Empreendimentos Ltda - Me.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
48	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet 1150, Referência Q2624A, com rendimento aproximado de 2500 páginas.	Premium	R\$ 55,80	R\$ 558,00
68	20	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora Hp Laser Jet 1160/1320, Referência q5949a, com rendimento aproximado de 2.500 páginas.	Premium	R\$ 35,45	R\$ 709,00
<b>VALOR TOTAL PROPOSTO.....</b>					<b>R\$ 1.267,00</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 352/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 264/14, homologado em 10/09/2014.

Valor Homologado: R\$ 4.266,15 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para os órgãos da Administração em geral.

Empresa: Infotech Papelaria E Informática Ltda Me.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
4	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, amarelo, Referência HP 940, para impressora Hp Office Jet Pro 8000, com rendimento aproximado de 900 páginas.	Masterprint	R\$ 20,73	R\$ 207,30
11	60	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, ciano, Referência HP 940, para impressora Hp Office Jet Pro 8000, com rendimento aproximado de 900 páginas.	Masterprint	R\$ 22,05	R\$ 1.323,00
12	60	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, magenta, Referência HP 940, para impressora Hp Office Jet Pro 8000, com rendimento aproximado de 900 páginas.	Masterprint	R\$ 22,05	R\$ 1.323,00
27	60	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, preto, Referência HP 940, para impressora Hp Office Jet Pro 8000, com rendimento aproximado de 1.000 páginas.	Masterprint	R\$ 20,73	R\$ 1.243,80
46	5	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet 8100/8150, Referência C4182X, com rendimento aproximado de 20.000 páginas.	Masterprint	R\$ 33,81	R\$ 169,05
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 4.266,15</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 353/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 264/14, homologado em 10/09/2014.

Valor Homologado: R\$ 28.906,40 (vinte e oito mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para os órgãos da Administração em geral.

Empresa: Everest Informática Ltda - Epp.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total (R\$)
5	15	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, colorido, Referência HP 3910/3920/3930/3940, com 6 ml e rendimento aproximado de 165 páginas.	Premium	R\$ 45,30	679,50
6	20	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, colorido, Referência HP 610/630/640/656/692c/693c, com 22,8 ml.	Premium	R\$ 29,00	580,00
8	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, colorido, Referência HP 93, para impressora HP impressora multifuncional hp photosmart, com 7 ml e rendimento aproximado de 220 páginas.	Premium	R\$ 47,80	478,00
9	15	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, colorido, Referência HP 95, para impressora HP PSC 1610/2355, com 10 ml e rendimento aproximado de 330 páginas.	Premium	R\$ 29,00	435,00
13	25	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, na cor preta, Referência HP 21, para impressora HP Deskjet 3910/3920/3930/3940, com 5 ml e rendimento aproximado de 190 páginas.	Premium	R\$ 30,50	762,50
14	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, na cor preta, Referência HP 56, para impressora HP Deskjet 5150/5550/5650/9650, com 19 ml e rendimento aproximado de 400 páginas.	Premium	R\$ 30,50	305,00
15	20	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, na cor preta, Referência HP 92, para impressora HP impressora multifuncional hp photosmart c3100, com 5,5 ml e rendimento aproximado de 220 páginas.	Premium	R\$ 28,40	568,00
16	5	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, na cor preta, Referência HP 94, para impressora HP PSC 1610/2355, com 12 ml e rendimento aproximado de 400 páginas.	Premium	R\$ 26,00	130,00
19	20	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, preto, Referência HP 20, para impressora HP Deskjet 610/630/640/656/692c/693c, com 28 ml e rendimento aproximado de 500 páginas.	Premium	R\$ 29,00	580,00
20	70	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Colorjet 2050, na cor preta - Referência HP 122, com rendimento aproximado de 120 páginas.	HP	R\$ 43,80	3.066,00
21	70	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Colorjet 2050, colorido - Referência HP 122, com rendimento aproximado de 100 páginas.	HP	R\$ 49,80	3.486,00
28	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Deskjet D1660, colorido - Referência HP 60, com rendimento aproximado de 200 páginas.	Premium	R\$ 45,50	455,00
29	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Deskjet D1660, preto - Referência HP 60, com rendimento aproximado de 165 páginas.	Premium	R\$ 43,00	430,00
45	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet 1536 DNF MFP - Referência HP 78A - CE 278A, com rendimento aproximado de 2.100 páginas.	Premium	R\$ 35,45	354,50
50	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet 1160/1320, Referência q5949a, com rendimento aproximado de 2.500 páginas.	Premium	R\$ 48,90	489,00
52	100	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LaserJet M1120 MFP / M1522N, Referência HP 36A CB436A, com rendimento aproximado de 2.000 páginas.	Premium	R\$ 35,20	3.520,00
53	30	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LaserJet 2015 - Referência HP 53A Q7553A, com rendimento aproximado de 3.000 páginas.	Premium	R\$ 49,00	1.470,00
54	20	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LaserJet P1005 - Referência HP 35A CB435A, com rendimento aproximado de 1.500 páginas.	Premium	R\$ 35,40	708,00
55	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet CM 1312 NFI MFP, na cor preta - Referência CB 540 A, com rendimento aproximado de 2.200 páginas.	Premium	R\$ 70,50	705,00
56	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet CM 1312 NFI MFP, na cor azul - Referência CB 541 A, com rendimento aproximado de 1.400 páginas.	Premium	R\$ 70,50	705,00
57	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet CM 1312 NFI MFP, na cor amarela - Referência CB 542 A, com rendimento aproximado de 1.400 páginas.	Premium	R\$ 70,50	705,00
58	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet CM 1312 NFI MFP, na cor magenta - Referência CB 543 A, com rendimento aproximado de 1.400 páginas.	Premium	R\$ 70,50	705,00
60	100	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet M1132 - HP Laser Jet 1102w - Referência 85A, com rendimento aproximado de 1.600 páginas.	Premium	R\$ 35,25	3.525,00
61	15	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, Referência HP 505A para impressora HP LASER JET P2035, com rendimento aproximado de 2.300 páginas.	Premium	R\$ 47,50	712,50
62	12	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LASERJET CP 1025 - Referência CE312A, Amarelo, com rendimento aproximado de 1.000 páginas.	Premium	R\$ 49,30	591,60
63	12	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LASERJET CP 1025 - Referência CE311A, Ciano, com rendimento aproximado de 1.000 páginas.	Premium	R\$ 49,30	591,60
64	12	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LASERJET CP 1025 - Referência CE313A, Magenta, com rendimento aproximado de 1.000 páginas.	Premium	R\$ 49,30	591,60
65	12	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LASERJET CP 1025 - Referência CE310A, preto, com rendimento aproximado de 1.200 páginas.	Premium	R\$ 49,30	591,60
66	20	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora Brother MFC 8890 DW, Referência TN 650, com rendimento aproximado de 8.000 páginas.	Premium	R\$ 49,30	986,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 28.906,40</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 872/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 17875, de 15 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, JULIANA FIRMINO FONZAR, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 15 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 873/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos n° 088/2011, 075/2011, 084/2011, 067/2011, 050/2011, 051/2011, 042/2011, 065/2011, 053/2011, 062/2011, 087/2011, 054/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar o estágio probatório dos servidores, abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, nos seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Alexandra Fermino Gomes de Andrade Professora a partir de 20/07/2014

Fabiana Cristina Santos Vieira Professora a partir de 13/06/2014

Fabiana Soares Valera Fernandes Educador Infantil – 30 H a partir de 18/07/2014

Franciele Silva Meira Professora a partir de 02/05/2014

Gecimara Bersani Garcia Galvão Professora a partir de 11/04/2014

Gisele Silva Ferreira Professora a partir de 11/04/2014

Gracielen Maria Alves Moreira Barela Educadora Infantil – 40 H a partir de 04/04/2014

Ivani Gonçalves Leite Alves Auxiliar de Serviços a partir de 02/05/2014

Renata de Oliveira Marques Florindo Professora a partir de 11/04/2014

Ruth Aparecida Pepa Penasso Professora a partir de 02/05/2014

Silvana Aparecida Zorzato Lisik Educador Infantil – 30 H a partir de 18/07/2014

Sirlei Pereira de Souza Professora a partir de 11/04/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 874/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, À vista do contido no processo protocolado sob n° 16.163, de 15 de Agosto de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER a REGIANE DOS SANTOS SOUZA, pensão por morte de seu esposo BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, ocorrido em 22 de Julho de 2014.

Art. 2° - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 1.705,77 (hum mil, setecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 20.469,24 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em cotas vitalícias para sua esposa Regiane dos Santos Souza.

Art. 3° - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC n° 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal n° 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal n° 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos da do item 18, II, "b" da Nota Explicativa n° 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 22 DE JULHO DE 2014.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

## Secretaria de Bem Estar Social

Prefeitura do Município de Cianorte-PR Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Janeiro a Agosto/Bimestre Julho-Agosto 2014						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	CREDITOS ADICIONAIS (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$) (R\$+R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (R\$)
				No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>DESPESAS</b>	<b>3.017.379,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>3.156.379,00</b>	<b>462.651,32</b>	<b>1.742.680,32</b>	<b>1.413.798,68</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.001.825,50</b>	<b>99.896,00</b>	<b>3.061.511,50</b>	<b>462.651,32</b>	<b>1.742.390,32</b>	<b>1.318.931,18</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.404.571,10	105.286,00	2.509.857,10	424.184,24	1.559.631,75	950.225,35
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	597.254,40	(45.600,00)	551.654,40	38.467,08	182.948,57	368.705,83
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.553,50</b>	<b>79.314,00</b>	<b>94.867,50</b>	-	-	<b>94.867,50</b>
INVESTIMENTOS	15.553,50	79.314,00	94.867,50	-	-	94.867,50
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORCAMENTARIA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.017.379,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>3.156.379,00</b>	<b>462.651,32</b>	<b>1.742.680,32</b>	<b>1.413.798,68</b>

CLÁUDIA NUNES VELOSO MARCHINI  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Órgão Oficial  
do Município de Cianorte**

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil